



Sapucaia – PA, 03 de Novembro de 2023.

DA: SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE SAPUCAIA.
AO: PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA
M/D: WILTON MIRANDA DE LIMA

ASSUNTO: Autorização para realização de Processo Administrativo

Senhor Prefeito,

Venho solicitar autorização de Vossa Excelência para a Comissão Permanente de Licitação tomar as medidas cabíveis, a fim de realizar o competente processo administrativo para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer produtos de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha destinados às Escolas e Creches Municipais de Sapucaia – Pará, conforme relação em anexo, o mais urgente possível.

1. JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Aquisição de produtos de higiene, limpeza e utensílios de copa e cozinha em função de manter o bom funcionamento das escolas e creches do município, tendo em vista a imprescindibilidade de manter o ambiente escolar limpo, arejado e livre de possíveis contaminações. A interrupção do fornecimento pode ocasionar danos a saúde dos alunos e funcionários do setor, bem como condenação por improbidade administrativa ao Gestor Municipal. Vale frisar que, as escolas da rede municipal sempre mantiveram o ambiente escolar limpo e livre de contaminações através da adequada higienização. Os utensílios de copa e cozinha são ferramentas necessárias para adequada oferta de merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino do município de Sapucaia.

2. RELAÇÃO DE MATERIAIS

Item	Quant.	Descrição dos Produtos	Und.	Val. médio	Val. Total
1	500	AGUA SANITÁRIA DE 01 LT	unidade	3,41	1.705,00
2	160	BACIA ALUMINIO Nº 34	unidade	30,93	4.948,80
3	150	BALDE DE PLÁSTICO 12 LT	unidade	21,38	3.207,00
4	4.800	CERA LIQUIDA UNI DE 800 ML	unidade	33,37	160.176,00
5	200	CESTO PARA LIXO DE 10 LITROS	unidade	13,97	2.794,00
6	200	CESTO PARA LIXO DE 50 LITROS	unidade	52,97	10.594,00
7	500	COLHER DESCARTAVEL C/ MINIMO 50 UND	pacote	5,47	2.735,00
8	100	COLHER INOX	duzia	10,57	1.057,00
9	4.000	COPOS DESCARTAVEIS 200 ML	pacote	7,14	28.560,00
10	500	COPO DE VIDRO	unidade	4,04	2.020,00
11	1.500	COTONETES MÍNIMO 75 UND	caixa	2,33	3.495,00
12	1.600	DESINFETANTES 02 LTS 6X1	caixa	6,32	10.112,00
13	1.500	DESODORIZADOR DE AR 400 ML	unidade	12,09	18.135,00
14	4.000	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML	frasco	2,00	8.000,00
15	5.000	ESPONJA DE AÇO	unidade	2,90	14.500,00
16	600	FLANELAS COR ALARANJADA	unidade	5,36	3.216,00
17	1.000	GARFOS DESCARTÁVEIS MÍNIMO 50 UND	pacote	5,83	5.830,00
18	1.500	LÂ DE AÇO MÍNIMO 14 UND	fardo	2,49	3.735,00
19	1.600	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	frasco	2,59	4.144,00
20	1.000	LIMPA CERÂMICA DE 1 LT	unidade	22,36	22.360,00
21	800	LIMPA PEDRA 2 LT	frasco	16,09	12.872,00
22	50	PANELA DE PRESSÃO MÉDIA	unidade	132,69	6.634,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB
CNPJ(MF: 29.909.898/0001-05

23	50	PRATOS DE LOUÇAS	unidade	26,90	1.345,00
24	5.000	PRATO DESCARTAVEL PAC COM 10 UND	pacote	2,69	13.450,00
25	1.500	PANO PARA CHÃO	unidade	6,15	9.225,00
26	10.000	PAPEL HIGIÊNICO ODORIZADO 4X4	unidade	6,46	64.600,00
27	800	PAPEL TOALHA	unidade	14,00	11.200,00
28	700	PREGADOR DE ROUPAS	pacote	3,06	2.142,00
29	800	RODOS DE PLÁSTICO TAMANHO MÉDIO COM CABO	unidade	15,91	12.728,00
30	3.000	SABÃO EM BARRA COM 5 UND	pacote	15,37	46.110,00
31	500	SABÃO EM PÓ COM 500 GR	caixa	7,29	3.645,00
32	4.000	SABONETES	unidade	2,69	10.760,00
33	800	SACO DE LIXO-20 LT PAC COM 10 UND	pacote	17,70	14.160,00
34	500	SACO DE LIXO-30 LITROS	pacote	5,68	2.840,00
35	400	SACO DE LIXO- 50 LITROS	pacote	27,17	10.868,00
36	400	SACO DE LIXO-100 LITROS PCT COM 10 UNIDADES	pacote	29,33	11.732,00
37	300	VASSOURA DE PELO COM CABO	unidade	17,23	5.169,00
38	440	VASSOURAS DE PALHA COM CABO DE MADEIRA	unidade	38,98	17.151,20
39	800	VASSOURAS DURA PIAÇAVA SINTÉTICA COM CABO DE MADEIRA	unidade	21,49	17.192,00
40	140	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, MATERIAL CABO: MADEIRA ,MATERIAL CERDA: PIAÇAVA	unidade	8,95	1.253,00
41	300	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	unidade	3,73	1.119,00
42	1.200	ÁLCOOL 70° DE 500 ML	unidade	16,61	19.932,00
43	100	TALCO DE 140G	unidade	18,33	1.833,00
44	400	ESCOVA DENTAL INFANTIL	unidade	2,94	1.176,00
45	200	ÁLCOOL EM GEL DE 500 ML	unidade	5,29	1.058,00
46	2.000	LIMPADOR MULTIUSO	unidade	4,32	8.640,00
47	700	ESPONJA PARA BANHO	unidade	2,40	1.680,00
48	140	VASSOURINHA PARA LOUÇAS BANHEIRO, MATERIAL CERDA NÁILON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO LIMPEZA SANITÁRIO	unidade	10,50	1.470,00
49	500	CREME DENTAL INFANTIL 50G	unidade	3,42	1.710,00
50	200	SHAMPOO INFANTIL COM NO MÍNIMO 400 ML	unidade	11,51	2.302,00
51	200	CONDICIONADOR COM NO MÍNIMO 400 ML	unidade	6,93	1.386,00
52	1.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P	unidade	11,19	11.190,00
53	2.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M C/8 UND	unidade	15,98	31.960,00
54	5.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G C/7 UND	unidade	20,33	101.650,00
55	4.000	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO XG	unidade	9,83	39.320,00
56	1.000	RASTELO DE FERRO COM CABO DE MADEIRA	unidade	21,40	21.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				R\$ 834.226,50	

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a aquisição de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

14 – FUNDEB

12.361.0403.2059 – Manutenção do Fundeb Administrativo;

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Certo da colaboração de V. Exa. antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Mul.de Educação, Cultura e Desporto
Decreto N°. 002/2021